



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - Rodízio.	<b>Código do Enquadramento:</b> 574-62
---	---

<b>Amparo Legal:</b> Art. 187, I.	
--------------------------------------	--

<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente, para todos os tipos de veículos.
---

<b>Gravidade:</b> Média	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO	
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário			
<b>Pontuação:</b> 4	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.			

<b>Quando AUTUAR</b>	<b>Quando NÃO Autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>
1. Veículo circulando em desacordo com o disposto em legislação municipal regulamentadora de rodízio de veículos (restrições à circulação de veículos em determinado local, dia, horário, final de placa, etc).	1. Veículo liberado pela legislação municipal regulamentadora do rodízio.  2. Veículo que transita em via, pista ou faixa de trânsito seletivo em desacordo com o estabelecido pela sinalização de regulamentação: R-10, R-13, R-37, R-38 e/ou na placa de informação complementar, utilizar enquadramento específico: 574-61, art. 187.  3. Quando utilizado sistema automático não metrológico, para os veículos elencados no inciso VII, do art. 29 do CTB, desde que caracterizados externamente por pintura ou plotagem.		1. Automóvel final da placa 4 transitando em dia proibido pela regulamentação municipal.

<b>Informações Complementares:</b>
Placa R-10 com Informação Complementar:  